



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/40

Florianópolis-SC,02/10/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 40

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 02/10/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 993/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 49040/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do Subtenente PM Mat
922332-0 ELOI CORREA BORGES.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **ELOI CORREA BORGES**, Subtenente PM Mat. **922322-0-01**, CPF nº **692.875.549-00**, a contar de **24 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 994/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC nº 47.149/2020
Assunto: Regulamenta o Distintivo do Curso de Operações de Inteligência Policial da Polícia Militar de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237/1983; e 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Distintivo do Curso de Operações de Inteligência Policial da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º O Distintivo será outorgado aos policiais militares da corporação, militares das Forças Armadas ou integrantes de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Curso de Operações de Inteligência Policial da PMSC como discentes, segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art. 3º O distintivo metálico (anexo) será composto:

I - Por um escudo português com dimensões de 50 mm de comprimento por 60 mm de altura, com borda de 2 mm na cor dourada (representando a sabedoria) e fundo preto (representando o sigilo);

II - Um segundo escudo português no interior com dimensões de 40 mm de comprimento por 50 mm de altura, com borda de 1,5 mm na cor dourada e fundo preto; III - Uma figura “ponta de lança”, em plano vertical centralizado, em tons de dourado, simbolizando o alcance e a precisão das operações de inteligência;

IV - Sobreposto à lança dois arcos cruzados, em tons de cinza, representando o movimento contínuo do conhecimento;

V - A figura é ladeada por ramos de louros, em tons de dourado, simbolizando a conquista do conhecimento.

Art. 4º O distintivo destinado ao uniforme operacional será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), nas mesmas especificações da versão metálica, porém com os caracteres em tons de cinza (anexo).

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente



DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

Anexo

Distintivo Metálico

Distintivo Emborrachado



Ato da Polícia Militar nº 1035/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 48761/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 2º Sargento PM Mat
917884-8 EDNILSON JOSE BENTO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **EDNILSON JOSE BENTO**, 2º Sargento PM Mat. **917884-8-01**, CPF nº **619.517.309-68**, a contar de **18 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1036/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50917/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
923419-5 EDSON BITENCOURT FORTUNATO..

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **EDSON BITENCOURT FORTUNATO**, 3º Sargento PM Mat. **923419-5-01**, CPF nº **795.382.239-34**, a contar de **23 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1037/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50978/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 1º Sargento PM Mat
918836-3 SANDRO DE CARVALHO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **SANDRO DE CARVALHO**, 1º Sargento PM Mat. **918836-3-01**, CPF nº **684.223.189-20**, a contar de **24 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1038/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50975/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do Cabo PM Mat
928816-3 ADEMAR PEDRO BRAATZ.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **ADEMAR PEDRO BRAATZ**, Cabo PM Mat. **928816-3-01**, CPF nº **010.518.749-63**, a contar de **21 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1039/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50985/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
925156-1 ANDRE ROBERTO ARAUJO DA SILVA.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **ANDRE ROBERTO ARAUJO DA SILVA**, 3º Sargento PM Mat. **925156-1-01**, CPF nº **632.489.990-04**, a contar de **23 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1040/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51003/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
920698-1 CLAUDIR SUTIL.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **CLAUDIR SUTIL**, 3º Sargento PM Mat **920698-1-01**, CPF nº **664.511.089-87**, a contar de **24 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1041/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51043/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
925212-6 FABIO JOSE MARQUES.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **FABIO JOSE MARQUES**, 3º Sargento PM Mat. **925212-6-01**, CPF nº **020.490.549-47**, a contar de **16 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1042/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51231/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do Coronel PM Mat
911963-9 JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVEIRA.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVEIRA**, Coronel PM Mat. **911963-9-01**, CPF nº **555.958.639-00**, a contar de **08 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1043/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 49667/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 1º Sargento PM Mat
920980-8 GIL NORTON AMORIM.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **GIL NORTON AMORIM**, 1º Sargento PM Mat. **920980-8-01**, CPF nº **767.841.699-72**, a contar de **24 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1044/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51129/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 2º Sargento PM Mat
911519-6 LUIZ ALBERTO DA SILVA.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, 2º Sargento PM Mat. **911519-6-02**, CPF nº **556.101.229-68**, a contar de **24 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1045/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50847/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
925739-0 REGINALDO RONNING.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **REGINALDO RONNING**, 3º Sargento PM Mat. **925739-0-01**, CPF nº **018.201.859-82**, a contar de **15 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1046/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 45403/2020
Assunto: REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, o
Cabo PM Mat 925905-8 ALEXSSANDRO FERREIRA
CÂNDIDO.

REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e Portaria 377/PMSC/2010, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 118/20, de 31 de janeiro de 2020 que concedeu LTIP, **ALEXSSANDRO FERREIRA CÂNDIDO**, Cabo PM Mat **925905-8-01**, CPF **821.545.469-00**, a contar de **08 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1047/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50862/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
924959-1 MARCIO THIBES SCHELEDER.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **MARCIO THIBES SCHELEDER**, 3º Sargento PM Mat. **924959-1-01**, CPF nº **005.259.069-08**, a contar de **25 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1048/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51212/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
924193-0 JORGIANI CARVALHO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **JORGIANI CARVALHO**, 3º Sargento PM Mat. **924193-0-01**, CPF nº **658.793.229-91**, a contar de **25 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1049/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51131/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do Cabo PM Mat
925905-8 ALEXSSANDRO FERREIRA CANDIDO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **ALEXSSANDRO FERREIRA CANDIDO**, Cabo PM Mat. **925905-8-01**, CPF nº **821.545.469-00**, a contar de **23 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1050/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 48637/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do Subtenente PM Mat
921017-2 AVELINO JUNIOR PEREIRA.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **AVELINO JUNIOR PEREIRA**, Subtenente PM Mat. **921017-2-01**, CPF nº **770.639.969-91**, a contar de **25 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1051/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 49968/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 2º Sargento PM Mat
916956-0 JUAREZ FRANÇA DOS SANTOS.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **JUAREZ FRANÇA DOS SANTOS**, 2º Sargento PM Mat. **916956-3-01**, CPF nº **711.254.509-91**, a contar de **25 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1052/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51289/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
923742-9 ANDRE LUIZ PACHECO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **ANDRE LUIZ PACHECO**, 3º Sargento PM Mat. **923742-9-01**, CPF nº **014.388.649-57**, a contar de **25 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1053/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 49847/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
923720-8 JOELSON FIRMIANO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **JOELSON FIRMIANO**, 3º Sargento PM Mat. **923720-8-01**, CPF nº **827.463.469-15**, a contar de **25 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1054/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51296/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
925199-5 CLAUDIA GUIMARAES PACHECO
BORGES.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **CLAUDIA GUIMARÃES PACHECO BORGES**, 3º Sargento PM Mat. **925199-5-01**, CPF nº **025.722.759-88**, a contar de **23 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1055/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 4504/2020
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data de promoção do cargo atual para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento PM 921003-2 PEDRO IZIDORO POGORZELSKI.

Ato da Polícia Militar nº 1055/2020

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos Autos do Processo nº 5004937-45.2020.8.24.0091 da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **921003-2 PEDRO IZIDORO POGORZELSKI**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1056/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 4504/2020
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, Alterar a data de promoção do cargo atual para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento PM Mat 919459-2 MARCIO CARLOS BOTELHO.

Ato da Polícia Militar nº 1056/2020

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos Autos do Processo nº 0300209-07.2019.8.24.0091 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, alterar a data de início do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **919459-2 MARCIO CARLOS BOTELHO**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1057/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51486/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento Mat 925334-3 ORAÍDES FRANCIONE DOS
PASSOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ORAÍDES FRANCIONE DOS PASSOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925334-3-01**, CPF nº **767.293.709-04**, a contar de **28 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1058/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50319/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
924460-3 MARIO COSME MATTOS.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **MARIO COSME MATTOS**, 3º Sargento PM Mat. **924460-3-01**, CPF nº **022.354.279-28**, a contar de **23 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1059/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51632/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOSÉ OSNI MACHADO, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923232-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ OSNI MACHADO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923232-0-01**, CPF nº **817.416.009-44**, a contar de **28 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1060/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51582/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 922225-1-01 ROMIR CÂNDIDO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROMIR CÂNDIDO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922225-1-01**, CPF nº **704.464.159-87**, a contar de **28 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1061/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51685/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento Mat 923641-4 LUCIANO PEREIRA DA
SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923641-4-01**, CPF nº **784.638.150-49**, a contar de **28 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1062/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24.403/2020
Assunto: Complemento ajuda de custo - 3º Sargento PM Mat.
922.944-2 Luis Cesar Pinto

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 24.403/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do 3º Sgt PM Mat. 922.944-2 Luis Cesar Pinto, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através da Nota nº 211/DP-2/2020, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 24 de agosto de 2020.

Marcelo Pontes
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1063/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 18.695/2020
Assunto: Complemento ajuda de custo - Cabo PM Mat.
929.833-9 Gustavo Jose Holtz

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 24.403/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Cabo PM Mat. 929.833-9 Gustavo Jose Holtz, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Policia Militar nº 194/2020, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 26 de agosto de 2020.

Marcelo Pontes
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1064/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 19.949/2020
Assunto: Complemento ajuda de custo - Cabo PM Mat.
926.333-0 Glauco Linguer Seniw Ribeiro

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 19.949/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Cabo PM Mat. 926.333-0 Glauco Linguer Seniw Ribeiro, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 194/2020, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 26 de agosto de 2020.

Marcelo Pontes
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1065/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51591/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
924980-0 MARCOS DA SILVA.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **MARCOS DA SILVA**, 3 Sargento PM Mat. **924980-0-01**, CPF nº **626.901.080-20**, a contar de **26 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1066/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 49626/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
923277-0 OSMARINO CANOSI THIVES DOS
SANTOS.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **OSMARINO CANOSI THIVES DOS SANTOS**, 3º Sargento PM Mat. **923277-0-01**, CPF nº **910.087.609-78**, a contar de **26 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1067/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51102/2020
Assunto: REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, o
Cabo PM Mat 927533-9 MARCOS IVAN DE ABREU.

REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e Portaria 377/PMSC/2010, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 312/20, de 13 de março de 2020 que concedeu LTIP, **MARCOS IVAN DE ABREU**, Cabo PM Mat 927533-9-01, CPF **046.857.169-81**, a contar de **01 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1068/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 52058/2020
Assunto: DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 926728-0 Diego Remor
Moreira Francisco à Secretaria Nacional de
Segurança Pública - SENASP/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019; e em decorrência do Processo SGP-e SSP 3814/2020,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), para exercer função de **interesse policial-militar** na Diretoria de Políticas de Segurança Pública, cidade de Brasília/DF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Major PM Mat. 926728-0 Diego Remor Moreira Francisco**, a contar de 23 de setembro 2020, ficando o órgão cessionário responsável pelas despesas referentes ao transporte, à hospedagem e à alimentação do referido policial, decorrentes de sua mobilização, conforme Art. 6º da Lei Federal nº 11.473/07, Art. 4º da Lei Federal nº 8.162/1991; e Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre União e o Estado de Santa Catarina.
- O policial militar passará à condição de **ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1069/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51780/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat
924159-0 EMERSON RONEI RONCALIO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **EMERSON RONEI RONCALIO**, 3º Sargento PM Mat. **924159-0-01**, CPF nº **708.467.589-20**, a contar de **16 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1070/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 4504/2020
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data inicio do cargo atual para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento PM Mat 920886-0 ROGERIO FERNANDO MACHADO.

Ato da Polícia Militar nº 1070/2020

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos Autos do Processo nº 0300182-24.2019.8.24.0091 da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **920886-0 ROGERIO FERNANDO MACHADO.**

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1071/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51884/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
1º Sargento PM Mat 916535-5-01 LUIZ CARLOS
MUCHINSKI.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CARLOS MUCHINSKI**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916535-5-01**, CPF Nº **671.283.279-91**, a contar de **29 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 29 de setembro 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1072/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 45.258/2020
Assunto: Licença Especial - 1º Sgt PM Mat. 925.484-6 Santana
Aparecido Ferreira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado por Elaine Lipinski Ferreira, viúva do 1º Sgt PM Mat. 925.484-6 Santana Aparecido Ferreira, sob protocolo nº PMSC 45.258/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses, 180 dias, sendo 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de seu falecimento, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente, tendo em vista a ausência de nomeação desta como inventariante, adotando as razões de decidir do Parecer nº 101/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 28 de setembro de 2020.

Ricardo Carlos Meyer
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1073/2020

BEPM: 2020/40
Data publicação: 02/10/2020
Protocolo SGPe: PMSC 52159/2020
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 2º Sargento PM Mat
919476-2 AMILTO DA SILVA BENTO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 52, § 1º, inciso II e Art. 83, Inciso XIV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda com base na Resolução TSE nº 23.609/19 por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto ao Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15/11/2020, **AMILTO DA SILVA BENTO**, 2º Sargento PM Mat. **919476-2-01**, CPF nº **739.345.509-91**, a contar de **22 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 01 de outubro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/40 , de 02/10/2020, contendo 45 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar